



IMOFUNDOS
Strategic Vision

Relatório do Governo Societário-2020

IMOFUNDOS S.G.O.I.C., S.A.

Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração de 18 de junho de 2021

(versão revista em 21 de janeiro de 2022)

Índice

I. SÍNTESE (SUMÁRIO EXECUTIVO)	3
II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	4
III. ESTRUTURA DE CAPITAL	5
IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	6
V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	6
A. MODELO DE GOVERNO	6
B. ASSEMBLEIA GERAL	6
C. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	6
D. FISCALIZAÇÃO	8
E. REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)	9
F. CONSELHO CONSULTIVO (CASO APLICÁVEL)	10
G. AUDITOR EXTERNO (CASO APLICÁVEL)	10
VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA.....	10
A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES	10
B. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	11
C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS	13
D. DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO	14
E. SÍTIO DA INTERNET	14
F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL	14
VII. REMUNERAÇÕES	15
A. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO	15
B. COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES	15
C. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES	15
D. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES	16
VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	17
IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA ENTIDADE NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	18
X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO.....	21
XI. ANEXOS DO RGS	21

I. SÍNTESE

A Imofundos, S.G.O.I.C., S.A. adiante designada por Sociedade, seguindo as recomendações sobre o bom governo definidas no artigo 54º do DL nº133/2013, de 3 de outubro, apresenta o seguinte Relatório sobre o Governo da Sociedade.

Neste relatório são apresentadas as orientações de gestão da Sociedade assim como toda a informação sobre os órgãos societários e entidades relacionadas.

No que diz respeito ao governo da Sociedade é de referir a revisão efetuada aos procedimentos internos da Sociedade no sentido de melhorar a qualidade do sistema de controlo interno existente, bem como do aperfeiçoamento do sistema informático utilizado.

Considera-se que a Imofundos –Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. cumpriu, em 2020, as Boas Práticas de Governo Societário. A título de síntese sobre as práticas de bom governo pela Imofundos, registre-se o seguinte:

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não	data
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2020 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	x		10/2019
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2020		x	
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	x		Durante o ano de 2020
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	x		06/2021
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção, de 2020	x		01/2021
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	x		11/2020
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada	não aplicável		
Artigo 49.º	prossegiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	x		-
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	x		01/2020
Artigo 51.º	evidenciou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	x		04/2020
Artigo 52.º	evidenciou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à IGF	x		04/2020
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica		x	(*)
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	x		09/2021

(*) Atento ao que acima se refere sobre o artigo 43.º

II. MISSÃO, OBJECTIVOS E POLÍTICAS

1. Missão, visão e valores

A Sociedade está focada nas diretrizes recebidas do seu acionista único, a PARPARTICIPADAS – SGPS, S.A., de racionalização da atividade da empresa e em potenciar ao máximo a criação de valor nos organismos de investimento imobiliário sob gestão.

Neste enquadramento, definiu como grandes linhas de atuação:

- Adaptar a estrutura orgânica da Empresa à sua atividade;
- Garantir às áreas funcionais da IMOFUNDOS os meios tecnológicos (sistemas e infraestruturas) necessários ao desenvolvimento da atividade e com um nível de segurança ajustado;
- Garantir que a atividade de gestão dos Organismos de Investimento Imobiliário fica sujeita às normas gerais de serviço e manuais de procedimentos em vigor, de um modo geral, nas sociedades gestoras de organismos de investimento imobiliário e mobiliário (quando estas últimas administrem também efetivamente organismos de investimento imobiliário) a operar no mercado português;
- Reequacionar contratos de prestação de serviços e racionalizar as instalações disponíveis;
- Assegurar o cumprimento de todos os regulamentos em vigor, nomeadamente os aplicáveis às sociedades financeiras do universo “PAR’s”;
- Adaptar a informação de gestão interna aos requisitos exigidos às empresas do SEE (Sector Empresarial do Estado).

A Sociedade tem como visão implementar e manter praticas de trabalho eficazes e eficientes no sentido de cumprir com as diretrizes do acionista e manter-se como uma das principais gestoras imobiliárias de organismos e património imobiliário.

A Sociedade tem-se orientado pelos seguintes princípios: melhoria da qualidade do serviço prestado aos seus clientes, cumprimento das recomendações de redução de custos de funcionamento e melhoria dos procedimentos de controlo e de monitorização de riscos.

2. Objectivos e Políticas

A Imofundos tem por objeto social a “gestão e administração, em representação dos participantes, de organismos de investimento imobiliário, abertos e fechados”.

Os principais alvos da estratégia de negócios desde a constituição da sociedade até à nacionalização do BPN, foram os clientes daquele banco. O Banco BIC (ex-BPN) é a entidade comercializadora dos organismos de investimento administrados pela Imofundos. Ao nível dos fundos fechados também era explorado o mercado de grandes clientes institucionais.

Contudo, desde a nacionalização do BPN e decorrente dos problemas de liquidez, a maioria das unidades de participação encontra-se na carteira de entidades do denominado “Grupo Parvalorem” Assim, a atividade da Imofundos tem sido orientada nos últimos anos no sentido de alienar ativos e conter, sempre que possível, os investimentos anteriormente programados. A gestão ativa do património tem procurado reduzir o risco associado às operações e maximizar o retorno dos seus ativos.

Neste sentido, os objetivos definidos consistem na manutenção de elevados padrões de qualidade no nível de serviço prestado aos clientes, no constante aperfeiçoamento da organização interna, nomeadamente, pela atualização de normativos internos e de tecnologia e no reforço das competências do quadro de pessoal.

Relativamente à atividade da sociedade, a gestão dos organismos de investimento imobiliário possibilitou o cumprimento dos objetivos definidos pelo acionista, que foram os seguintes:

- a) Gestão eficiente e maximização do retorno dos ativos sob gestão de forma a recuperar-se dinheiro para os participantes dos organismos de investimento imobiliário.

Este objetivo teve um grau de cumprimento de 100%, devido às vendas de ativos imobiliários efetuadas em 2020 e que faziam parte da carteira dos organismos de investimento imobiliário.

Em 2020 o montante dos resgates efetuados pela Parups, S.A. nos organismos de investimento foi de 5.000.000 euros.

- a) Redução de custos operacionais da Imofundos em 2020 relativamente ao ano anterior.

Este objetivo foi definido no plano de atividades e orçamento e a estimativa de redução de custos foi de cerca de 5%.

Este objetivo teve um grau de cumprimento superior a 100%. Durante o ano de 2020 foi mantida a política de redução de custos, tendo-se verificado uma redução de 24% dos gastos administrativos comparativamente com o ano de 2019.

3. Fatores Críticos

Os fatores críticos de sucesso que influenciam os resultados da Sociedade, são aqueles que estão relacionados com a gestão do património imobiliário que pertencem aos organismos de investimento imobiliário que a Sociedade tem sob gestão. Os principais fatores são: a evolução do mercado imobiliário, que tem impacto nos valores das avaliações dos imóveis, a realização de operações de arrendamento e alienação de imóveis e o controlo de custos na gestão imobiliária.

4. Plano de Atividades de acordo com as orientações do acionista

A Sociedade elabora anualmente um plano de atividades e orçamento (PAO), sendo a sua execução acompanhada pelo Conselho de Administração com base em informação de gestão produzida internamente, sendo, mensalmente, reportada a sua evolução na plataforma SIRIEF (Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira do Setor Empresarial do Estado, inserido na DGTF).

III. ESTRUTURA DE CAPITAL

A Sociedade foi constituída em 7 de abril de 1999, tem sede social no Edifício Arquiparque 7 – Rua Dr. António Loureiro Borges, n.º 7 – 6º Piso – Miraflores - 1495-131 Algés, possuindo atualmente um capital social de 573 600 Euros, totalmente subscrito e realizado. Tem como seu único acionista a Parparticipadas, SGPS, S.A..

Em novembro de 2008, o Estado Português procedeu à nacionalização do Grupo BPN. A Sociedade é detida integralmente pela Parparticipadas, SGPS, S.A., entidade que adquiriu a totalidade das ações representativas do capital da Imofundos em dezembro de 2010 e que em 31 de dezembro de 2011 era detida integralmente pelo Banco Português de Negócios, S.A. (ex-BPN). Em 14 de fevereiro de 2012, a totalidade das ações representativas do capital da Parparticipadas, SGPS, S.A. foram adquiridas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

Relativamente às funções do acionista, podemos ter em consideração o regime aplicável decorrente, entre outros, dos artigos 3º, 5º, 25º e 37º nº 3 do D.L. nº 133/2013, de 3 de Outubro.

O acionista único é a Parparticipadas, SGPS, S.A., não existem acordos parassociais.

Não existem limites à titularidade e transmissibilidade das ações da Sociedade.

IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

A Sociedade tem a seguinte participação social:

2020		
Entidade	Custo de Aquisição (€)	%
BPN Serviços ACE	300	0,40%

Durante o ano de 2020 não foram efetuadas aquisições ou alienações de ações de outras entidades.

Nenhuns membros dos órgãos sociais da Sociedade detêm ações da empresa e de empresas do grupo.

Não existem relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a Sociedade.

Para o detalhe das transações entre partes relacionadas ver ponto VIII-Transações com partes relacionadas.

A Sociedade não tem participações em entidades de natureza associativa ou fundacional.

V. ORGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

A. Modelo de Governo

O modelo de governo da Sociedade em 2020, prevê a existência de uma Assembleia geral, de um Conselho de Administração, que tem a função de administração executiva da Sociedade e a existência de um Conselho Fiscal, que assegura as funções de fiscalização.

B. Assembleia Geral

Os membros da Assembleia Geral são os seguintes:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma ⁽¹⁾	Data
2019-2021	Presidente	ARMANDO JOSÉ FONSECA PINTO	DUE	05/11/2015
2019-2021	Secretária	ANA PAULA FREITAS GARRIDO	DUE	05/11/2015

A Imofundos SGFI, S.A., tem um único acionista, sendo detida a 100% pela Parparticipadas, S.G.P.S., S.A

Para que a Assembleia Geral possa deliberar, em primeira convocação, sobre alterações estatutárias, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade bem como sobre a liquidação dos fundos cuja gestão se encontre a seu cargo, devem estar presentes ou representados, pelo menos, dois terços do capital social.

C. Administração e Supervisão

Os procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração estão previstos nos Estatutos da Sociedade.

Os Estatutos definem o seguinte:

-A Administração da Sociedade é exercida por um conselho de administração, composto por um presidente e por dois a quatro vogais, eleitos em Assembleia Geral de entre os accionistas ou não accionistas.

-Os membros dos órgãos sociais são designados por períodos de três anos, não sendo obrigatória a coincidência de mandatos. Os mandatos dos membros dos órgãos sociais são renováveis nos termos da

legislação aplicável. Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à eleição de quem deva substituí-los.

O Conselho de Administração atualmente em funções foi designado por Deliberação Unânime do Acionista Único, o Estado Português, que desde agosto de 2012, para o universo das entidades “PARs”, sociedades criadas para receber os ativos do BPN – Banco Português de Negócios, S.A., e que inclui a Parvalorem, S.A., Parparticipadas, S.G.P.S., S.A. e a Parups, S.A., reproduziu essa administração nas várias empresas desse universo de entidades relacionadas, incluindo a Imofundos SGOIC, S.A., a qual é detida pela Parparticipadas, S.G.P.S., S.A..

No ano de 2020 os membros do Conselho de Administração são os seguintes:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma ⁽¹⁾	Data	Entidade Pagadora	O/D ⁽²⁾
2019-2021	Presidente	FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA	DUE	16/12/2019	Parparticipadas	D
2019-2021	Vogal executivo	SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES	DUE	16/12/2019	Parvalorem	D
2019-2021	Vogal não executivo	SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA	DUE	16/12/2019	Parups	D
2019-2021	Vogal não executivo	DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	DUE	16/12/2019	Imofundos	O

Legenda: (1) - indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)
(2) - (O-origem/D-destino)

Os Membros do Conselho de Administração que têm funções executivas, são o Dr. FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA e a Dra. SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES, sendo que a Dra. SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA tem funções não executivas e o Dr. DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR é o membro independente também com funções não executivas.

Relativamente à remuneração do Conselho de Administração, o Dr. DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR é o único membro remunerado pela Sociedade, sendo os restantes membros remunerados por empresas do grupo onde a Sociedade se insere.

Os elementos curriculares de cada um dos Membros do Conselho de Administração estão no nº6 do capítulo XI-Anexos do RGS.

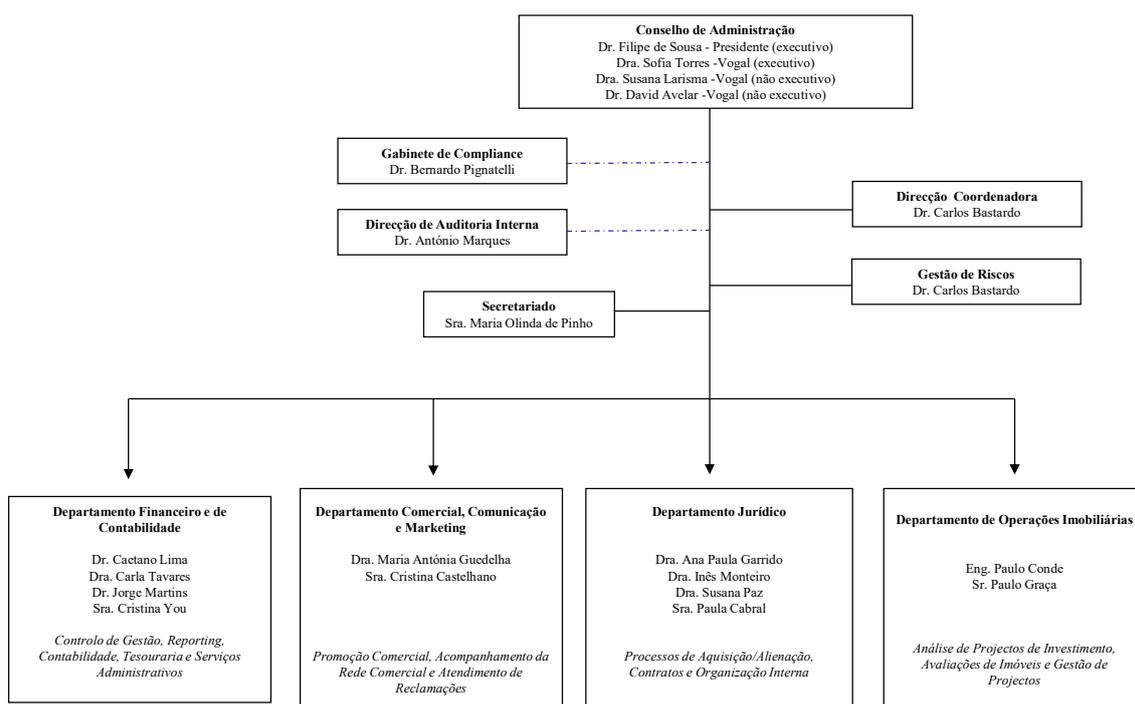
As declarações de cada um dos Membros do Conselho de Administração (art. 52º do RJSPE) estão no nº4 do capítulo XI-Anexos do RGS. As referidas declarações foram enviadas ao órgão de fiscalização e à IGF.

Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na sociedade e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração, decorrentes da integração em empresas do Setor Empresarial do Estado ou de quaisquer outras normas. Os membros do Conselho de Administração cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação.

Os elementos do Conselho de Administração não detêm relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas com o acionista.

Os membros dos órgãos sociais não têm nenhum tipo de participação em outras empresas, de acordo com o definido no artigo 447º do CSC.

O organigrama da Sociedade é o seguinte:



Ao Conselho de Administração incumbe a definição estratégica de desenvolvimento da atividade da sociedade gestora, a implementação da sua organização e a estruturação dos respetivos meios humanos, técnicos e financeiros que, em cada momento, se revelem adequados. O Conselho de Administração superintende e orienta as atividades prosseguidas pelas Áreas Financeira, Comercial, Operações Imobiliárias e Jurídica, sendo um órgão de 1º nível da Estrutura.

O número de reuniões do Conselho de Administração durante o exercício de 2020 foi de 44 reuniões e a assiduidade foi de 100%.

Não existem comissões no órgão de administração.

Os cargos exercidos em simultâneo em outras entidades estão identificados no Anexo 6. Elementos curriculares do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração é avaliado pelo acionista de acordo com a legislação aplicável, nomeadamente o Decreto-lei nº 133/2013, de 3 de Outubro.

D. Fiscalização

A Fiscalização da atividade da Sociedade é realizada pelo Conselho Fiscal.

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o Conselho Fiscal é composto por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente, sendo o seguinte:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma ⁽¹⁾	Data
2017 - 2019	Presidente	ANA MARIA CELESTINO ALBERTO DOS SANTOS COSTA PEREIRA	DUE	23/12/2019
2017 - 2019	Vogal	JOÃO DUARTE LOPES RIBEIRO	DUE	23/04/2017
2017 - 2019	Vogal	ANTÓNIO JOAQUIM ANDRADE GONÇALVES	DUE	23/04/2017
2017 - 2019	Suplente	JOSÉ MIGUEL ALECRIM DUARTE	DUE	23/12/2019

(1) - indicar AG/DUE/Despacho

O Conselho Fiscal iniciou funções para o mandato de 2017-2019 em 22/01/2018 e encontra-se em funções até à nomeação do próximo Conselho Fiscal.

Os elementos curriculares de cada um dos Membros do Conselho Fiscal estão no nº7 do capítulo XI-Anexos do RGS.

Previamente à contratação de serviços adicionais ao auditor externo, é solicitado ao Conselho Fiscal que verifique o cumprimento do Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas. Durante o ano de 2020 não existiram serviços adicionais do auditor externo.

Os membros do Conselho Fiscal não desempenham outras funções na Sociedade.

O número de reuniões do Conselho Fiscal durante o exercício de 2020 foi o seguinte:

Nº de Reuniões	Local da realização	Intervenientes na reunião	Ausências dos membros do Órgão de Fiscalização
5	Sede	Presidente e Vogais	Não se verificaram ausências

Os cargos exercidos em simultâneo em outras entidades estão identificados no Anexo 7. Elementos curriculares do Conselho Fiscal.

Os membros do Conselho Fiscal são independentes, uma vez que não pertencem ao quadro de colaboradores da Imofundos nem das outras empresas do grupo.

E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

Apesar da Sociedade ser uma entidade detida pelo Estado, não é considerada como entidade de interesse público, ao abrigo do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria (art. 3º, Lei 148/2015), nesse sentido não é aplicável a obrigatoriedade de rotação da SROC/ROC da Sociedade:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	nº de Inscrição na OROC	nº de Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Contratada		
2019 - 2021	Revisor Efetivo	MAZARS E ASSOCIADOS, Soc. De Revisores Oficiais de Contas, S.A. Representada por: Fernando Jorge Marques Vieira	51	20161394	DUE	27/02/2020	27/02/2020	3	2

Nota: deve ser identificado o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

Legenda: (1) - indicar Resolução AG/DUE/Despacho (D)

Não foi nomeado suplente uma vez que existe um órgão de fiscalização autónomo (Conselho Fiscal), e o código das sociedades comerciais não prevê a exigibilidade de um ROC suplente (situação em que apenas se encontra prevista no Artº 413 nº3 para situações em que o ROC exerce as funções de fiscal único).

Não existe nenhuma limitação legal ao número de mandatos dos Revisor Oficial de Contas (art. 3º, Lei 148/2015. Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria).

A remuneração anual do serviço de Revisão Oficial de Contas é a seguinte:

Nome ROC	Remuneração Anual 2020 (€)
	Bruta
MAZARS E ASSOCIADOS, Soc. De Revisores Oficiais de Contas, S.A. Representada por: Fernando Jorge Marques Vieira	7 850
	7 850

Durante o ano de 2020 não existiram outros serviços prestados pela SROC.

F. Conselho Consultivo

Não é aplicável

G. Auditor Externo

Não é aplicável

VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A. Estatutos e Comunicações

A Sociedade tem estatutos aprovados de acordo com o Decreto-lei nº 133/2013, de 3 de Outubro. Todas as alterações aos estatutos têm que ser aprovadas em Assembleia Geral.

A Sociedade tem definido nos seus procedimentos os meios e política de comunicação de irregularidades, nomeadamente no Regulamento Interno, no Código Deontológico e no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Todos os colaboradores devem cumprir com as normas instituídas, sendo que no caso de suspeita ou irregularidade as mesmas devem ser reportadas aos superiores hierárquicos por e-mail.

As políticas antifraude estão definidas no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas que estabelece a política da Sociedade em relação ao combate à fraude e a identificação dos procedimentos existentes sobre este tema.

Qualquer colaborador que venha a ser envolvido em fraudes, será sujeito a sanções disciplinares, que poderão traduzir-se na cessação de vínculo contratual, conforme seja apropriado. A situação poderá mesmo vir a ser reportada, quando se justifique, às autoridades competentes.

O colaborador que suspeite de situações irregulares, de logro, burla, infração ou má conduta, deverá reportar esses factos à Direção de Auditoria Interna da PARVALOREM, através de carta fechada, ou pelo e-mail: parvalorem.dai@parvalorem.pt e ao seu responsável hierárquico através de e-mail.

De forma a existir um maior controlo sobre situações ocorridas ou potenciais, houve lugar à criação da Comissão de Implementação e Manutenção (CIM) do Plano, com a intervenção de uma área da Sociedade (Direção Coordenadora) e duas áreas da Parvalorem (Direção de Auditoria e Gabinete de Compliance).

A CIM da Sociedade é o Órgão responsável pela coordenação dos mecanismos e das políticas anti fraude, as quais englobam os mecanismos de prevenção, deteção e resposta a casos deste tipo.

Tem como principais responsabilidades:

- Proceder anualmente à monitorização da implementação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- No seguimento desta avaliação e em resultado de novos riscos de corrupção e infrações conexas ou de novas medidas preventivas, deverá solicitar aos responsáveis das diversas áreas a elaboração de um relatório de monitorização para uma nova proposta de revisão do Plano;
- As situações detetadas ao nível de risco de corrupção e infrações conexas são direcionadas para a Direção de Auditoria Interna para análise e elaboração de relatório, a entregar à Administração da Sociedade

B. Controlo Interno e Gestão de Riscos

A Imofundos SGOIC, S.A. é uma sociedade que tem uma estrutura organizativa integrada, que assegura um adequado nível de funcionamento e define responsabilidades e hierarquias, sendo composta por Direções funcionais na dependência direta do Conselho de Administração, sendo constituída nomeadamente por:

- a) A estrutura organizativa da Sociedade;
- b) Um conjunto de normas e procedimentos que estabeleçam os objetivos, procedimentos e meios para garantir um sistema de controlo interno eficaz.

A Direção e Departamentos funcionais que atuam na dependência do Conselho de Administração são:

A Direção Coordenadora que é responsável pela supervisão do trabalho efetuado pelos departamentos existentes tendo como responsável, o Sr. Dr. Carlos Bastardo.

Os departamentos funcionais têm os seguintes responsáveis:

- i) Departamento Financeiro e de Contabilidade - Dr. Caetano Lima;
- ii) Departamento Comercial, Comunicação e Marketing - Dra. Maria Antónia Guedelha;
- iii) Departamento Jurídico - Dra. Ana Paula Garrido;
- iv) Departamento de Operações Imobiliárias - Eng.º Paulo Conde.

Para cumprimento da legislação em vigor a sociedade elabora anualmente um relatório sobre o Sistema de Controlo Interno que é entregue ao Banco de Portugal e à Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) de acordo com o que está expresso no artigo 25.º do Aviso nº 5/2008, de 25 de Junho, do Banco de Portugal e Regulamento 3/2008 da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, onde se evidencia o cumprimento da legislação e regulamentação vigente, as deficiências que a Sociedade ainda apresenta e as medidas que está a desenvolver com vista à sua resolução. Inclui ainda informação relativa ao branqueamento de capitais e às reclamações de clientes.

Nesse sentido a Sociedade não dispõe de um plano estratégico e de política de risco, mas dispõe de um sistema de controlo interno que contempla as funções de Auditoria Interna e de Gestão de Riscos.

Atendendo à dimensão e número de colaboradores, a sociedade não dispõe de serviços próprios de auditoria interna, recorrendo às funções da Direção de Auditoria Interna (DAI) da Parvalorem, que é um órgão diretamente dependente do Conselho de Administração dessa sociedade, situando-se no 1.º nível da estrutura hierárquica, e tendo como responsável o Dr. António Marques.

Os riscos são geridos pelos órgãos da estrutura da Sociedade para o cumprimento do nº 4 do artigo 305º-B do CVM, nomeadamente:

Risco de Crédito – Departamento Financeiro e de Contabilidade
Risco de Mercado – Conselho de Administração
Risco de Taxa de Juro – Departamento Financeiro e de Contabilidade
Risco de Liquidez – Departamento Financeiro e de Contabilidade
Risco Taxa de Câmbio – Departamento Financeiro e de Contabilidade
Risco Operacional – Direção de Auditoria Interna
Risco dos Sistemas de Informação – Direção de Tecnologias de Informação e Logística (DTIL) da Parvalorem, S.A.
Risco de Estratégia – Conselho de Administração
Risco de Reputação – Conselho de Administração

Apresentamos uma breve descrição dos controlos existentes, por forma a garantir a eficácia do sistema de gestão de riscos:

Risco de Crédito - O risco de crédito face ao objeto da Sociedade é bastante reduzido, limitando-se no que respeita à Imofundos, ao risco de crédito das suas aplicações financeiras, geralmente depósitos a prazo.

Relativamente aos organismos administrados, para além do risco de crédito das aplicações financeiras, o mesmo existe face à boa cobrança das rendas. Para o efeito, em todos os contratos de arrendamento é analisada a situação financeira e de solvabilidade dos inquilinos recorrendo a relatórios de crédito de firmas da especialidade e quando as circunstâncias assim o aconselham, são exigidas garantias bancárias ou de terceiros, por forma a assegurar o bom pagamento das mesmas.

Para além dos riscos acima referenciados, o atual Conselho de Administração considera que existe um risco de contraparte, muito elevado e de grande significado, em alguns contratos promessa de compra e venda, anteriormente celebrados em representação dos organismos imobiliários por si administrados, nos quais foram efetuados adiantamentos sem qualquer garantia. Atualmente, em todos os contratos de promessa de compra e venda, nos quais os organismos venham a efetuar adiantamentos, será analisada a situação financeira e de solvabilidade da contraparte recorrendo a relatórios de crédito de firmas da especialidade e quando as circunstâncias assim o aconselham, serão exigidas garantias bancárias ou de terceiros, de forma a minorar o risco de crédito de tais adiantamentos.

Risco de Mercado - Dadas as características específicas do mercado imobiliário e a reduzida informação disponível, o risco de mercado é sem dúvida o mais relevante na atividade de gestão de FII. Atendendo a este facto, todas as operações são analisadas e objeto de deliberação pelo Conselho de Administração, o qual sempre que necessário se apoia em opiniões e pareceres de consultores jurídicos e consultores Imobiliários, a selecionar casuisticamente.

Risco de Taxa de Juro – O risco de taxa de juro é extremamente reduzido face à atividade desenvolvida pela sociedade, limitando-se no que respeita à Imofundos, ao risco de taxa de juro das suas aplicações financeiras, nomeadamente depósitos a prazo.

Relativamente aos organismos sob gestão, para além do risco de taxa de juro das aplicações financeiras, na sua esmagadora maioria depósitos a prazo com duração inferior a seis meses, pode considerar-se que existe um risco derivado do risco de taxa de juro, pelo seu reflexo nos valores de mercado dos arrendamentos de imóveis. De forma a atenuar este efeito, para além da própria diversificação do seu portfólio, a Imofundos procura celebrar contratos com arrendamento de prazos superiores a cinco anos, garantindo deste modo, alguma estabilidade nos valores de arrendamento.

Risco de Liquidez – A liquidez da sociedade e dos FII é controlada diariamente. Relativamente à Imofundos, o risco de liquidez é praticamente nulo, dado o seu objecto e as imposições legais em matéria de requisitos mínimos de fundos próprios, existindo permanentes excedentes de liquidez.

Risco Taxa de Câmbio – O risco de liquidação de operações cambiais é praticamente nulo, atendendo ao objeto social da sociedade e à natureza das operações efetuadas.

Risco Operacional – A função de gestão do risco operacional da Imofundos é da responsabilidade da Direção de Auditoria Interna (DAI), que é um órgão diretamente dependente do Conselho de Administração da Parvalorem, S.A., situando-se no 1.º nível da estrutura hierárquica, e tendo como responsável o Dr. António Marques.

Está implementado um Sistema de Gestão de Risco Operacional, por forma a estabelecer um conjunto integrado de processos de carácter permanente que assegurem uma compreensão apropriada da natureza e da magnitude dos riscos subjacentes à atividade desenvolvida, possibilitando, assim, uma implementação adequada da estratégia e o cumprimento dos objetivos da instituição.

O Conselho de Administração também participa ativamente na atividade operacional da Sociedade, o que lhe permite efetuar um acompanhamento sistemático dos riscos operacionais e desta forma avaliar o bom cumprimento dos procedimentos internos da Sociedade.

Risco dos Sistemas de Informação – A coordenação da função de gestão do Risco de Sistemas de Informação é assegurada pela Direção de Tecnologias de Informação e Logística (DTIL) da Parvalorem, cujo Responsável é o Dr. Carlos Neto Venda. A DTIL é um Órgão diretamente dependente do Conselho de Administração da Parvalorem, situando-se assim no 1.º nível da estrutura da Parvalorem.

O controlo das aplicações, dos dados e dos correspondentes outputs, dada a sua importância na atividade da empresa são permanentemente analisados e verificados quanto à sua atualização e fiabilidade. São efetuadas conciliações entre as fontes internas de informação de gestão e contabilidade, e as externas, como por exemplo, informações recolhidas junto do Banco Depositário sobre saldos de contas de disponibilidades, títulos e informações sobre os participantes.

A seleção, atualização e manutenção dos equipamentos informáticos ao serviço da Imofundos é efetuada com a colaboração dos técnicos da Área Informática da Direção de Tecnologias de Informação e Logística da Parvalorem.

São efetuadas regularmente cópias de segurança dos dados. Por outro lado, o acesso à informação é controlado por password individual, o que permite também selecionar o nível de acesso de cada colaborador.

Os servidores afetos à rede informática da sociedade encontram-se devidamente acondicionados, em instalações concebidas para o efeito, encontrando-se devidamente protegidos contra os riscos de acesso por parte de pessoas não autorizadas, sendo também controladas as condições ambientais a que os equipamentos estão sujeitos.

Risco de Estratégia – Compete ao Conselho de Administração a definição da estratégia a ser seguida na atividade da empresa. A sua atividade é regulada pelos Normativos e Procedimentos que constam do documento Estrutura Organizativa, Normativa e de Procedimentos que disciplinam inequivocamente a segregação das funções de autorização, execução, registo e controlo.

Atualmente a estratégia da Imofundos está condicionada pelo enquadramento inerente às sociedades PARS, nomeadamente, reestruturação da atividade desenvolvida, inexistência de investimento imobiliário e controlo de custos.

Risco de Reputação – O documento Estrutura Organizativa, Normativa e de Procedimentos elaborado de acordo com a legislação em vigor nesta matéria, que é do conhecimento de todos os colaboradores, e que visa assegurar que qualquer procedimento inadequado ou proibido de um colaborador, não põe em causa a reputação da instituição.

Para além disso os Procedimentos instituídos, visam assegurar que todas as tarefas necessárias para garantir um adequado sistema de controlo interno são executadas, o que também permite mitigar este risco. São ainda monitorizados quaisquer tipos de situações independentemente da sua origem, que possam pôr em causa a reputação e o bom-nome da instituição perante clientes, concorrentes, autoridades de supervisão e o público em geral.

Relativamente ao processo de divulgação de informação financeira está implementado um procedimento específico que identifica as tarefas a realizar, o risco associado, o responsável de execução e o responsável de controlo.

C. Regulamentos e Códigos

O principal regulamento interno da Sociedade é o documento Estrutura Organizativa, Normativa e de Procedimentos, elaborado nos termos regulamentares, com o qual se estabelece:

- A estrutura organizativa da Sociedade;
- Regulamento Interno;
- Um conjunto de normas e procedimentos internos que estabelecem os objetivos, procedimentos e meios para garantir um sistema de controlo interno eficaz;
- Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Metodologia de Gestão de Risco;
- Código Deontológico da APFIPP – Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios.

Os principais regulamentos externos são os que a Sociedade está sujeita, nomeadamente, todas as normas legais relativas às sociedades anónimas, designadamente ao Código das Sociedades Comerciais, e às decorrentes dos Estatutos da Sociedade. À Sociedade aplica-se a legislação europeia e nacional relativa à sua atividade, salientando-se no direito interno, o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92 de 31 de dezembro, na sua atual redação, o Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei nº 486/99 de 13 de novembro, na sua atual redação e todas as disposições regulamentares emitidas pelo Banco de Portugal e pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. No âmbito da sua atividade, é de realçar ainda a Lei 16/2015, de 24 de fevereiro que institui o Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

O documento Estrutura Organizativa, Normativa e de Procedimentos é divulgado por todos os colaboradores por e-mail, sempre que existem alterações, tendo ocorrido a última alteração em 2020. Este documento Interno inclui o Regulamento Interno (Código de ética) e o Código Deontológico (Código Deontológico da Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios), que pretendem garantir como princípio geral que todos os

colaboradores, no exercício das suas funções, observam os mais elevados padrões de integridade e de honestidade, atuando sempre de uma forma competente, diligente e profissional, cumprindo com todas as disposições legais e regulamentares inerentes às atividades de intermediação financeira, com todas as normas éticas e deontológicas de conduta, previstas na lei, bem como com o da Sociedade.

Ambos os documentos foram atualizados em 2016 e encontra-se no site da Sociedade em <http://www.imofundos.pt/pt/atividade>

O Código Deontológico faz parte do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas que estabelece a política da Sociedade em relação ao combate à fraude e identifica os procedimentos existentes sobre este tema. Este documento foi atualizado em 2019 e encontra-se no site da Sociedade em <http://www.imofundos.pt/pt/atividade>.

Durante o ano de 2020 não foram comunicadas quaisquer infrações ou irregularidades no âmbito do Plano.

D. Deveres especiais de informação

A plataforma utilizada para o cumprimento dos deveres de informação relativamente ao reporte da informação económica e financeira é o SIRIEF (Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira do Setor Empresarial do Estado, inserido na DGTF) sendo a informação enviada a seguinte:

- a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo- Não aplicável
- b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar-SIRIEF-DGTF
- c) Plano de atividades e orçamento anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento-SIRIEF-DGTF
- d) Orçamento anual e plurianual-SIRIEF-DGTF
- e) Documentos anuais e prestação de contas-SIRIEF-DGTF
- f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização-SIRIEF-DGTF

A plataforma utilizada para o cumprimento dos deveres de transparência é o SIRIEF-DGTF.

A Sociedade, também divulga a sua informação financeira e legal no site da Sociedade em <http://www.imofundos.pt/pt/atividade>.

E. Sítio da Internet

A Sociedade tem no seu site em www.imofundos.pt toda a informação institucional, bem como, a identificação dos órgãos sociais e os documentos de prestação de contas anuais, nomeadamente:

- a) Sede- <http://www.imofundos.pt/pt/atividade>
- b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões- <http://www.imofundos.pt/pt/atividade>
- c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios -<http://www.imofundos.pt/pt/atividade>
- d) Documentos de prestação de contas anuais -<http://www.imofundos.pt/pt/atividade>
- e) Obrigações de serviço público- Não aplicável
- f) Modelo de financiamento- Não aplicável

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

Não aplicável

VII. REMUNERAÇÕES

A. Competência para a Determinação

As remunerações dos membros dos órgãos sociais são fixadas pela Assembleia Geral.

No documento Estrutura Organizativa, Normativa e de Procedimentos que inclui o Regulamento Interno e o Código Deontológico (que faz parte do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas), estão definidos os procedimentos e as regras a adotar no caso de existirem situações de conflito de interesses.

Durante o Ano de 2020 não existiram situações de conflitos de interesse.

No ano de 2020, o Conselho de Administração não teve qualquer remuneração nem pagamento de despesas pela Sociedade, uma vez que os membros do Conselho de Administração são remunerados por empresas do grupo onde a Sociedade se insere, pelo que, não existem conflitos de interesse, sendo efetuado o cumprimento do disposto no artigo 51 do RJSPE.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Nos Estatutos da Sociedade está previsto a possibilidade da existência de uma Comissão de Remunerações, conforme previsto no artigo nº 399 do Código das Sociedades Comerciais, no entanto a mesma nunca foi nomeada.

A Sociedade está também isenta da obrigatoriedade da existência deste órgão relativamente aos critérios previstos no nº1 do artigo 7º do Aviso do Banco de Portugal nº10/2011.

C. Estrutura das Remunerações

A remuneração dos membros do Conselho de Administração será definida pela Assembleia Geral e, sendo deliberado a remuneração desses membros, a mesma terá em consideração os critérios legais aplicáveis, nomeadamente quaisquer limitações ou imposições legais aplicáveis e previstas em quaisquer diplomas legais, concretamente na Lei que aprova o Orçamento do Estado.

Atualmente, por deliberação da Assembleia Geral datada de dezasseis de dezembro de dois mil e dezanove foi deliberado que o Dr. DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR seja remunerado pela Sociedade com uma remuneração fixa, sendo que os restantes membros do Conselho de Administração não são remunerados pela Sociedade, Esta decisão foi motivada pelo facto de os restantes membros do Conselho de Administração já serem remunerados por outras entidades do grupo a que pertence a Sociedade, assim sendo o Conselho de Administração não tem qualquer remuneração variável e/ou prémios.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é definida pela Assembleia Geral e, sendo deliberado a remuneração desses membros, a mesma terá em consideração os critérios legais aplicáveis.

Atualmente, por deliberação da Assembleia Geral datada de vinte de abril de dois mil e dezassete foi deliberado que os membros do Conselho Fiscal seriam remunerados, fixando-se a seguinte remuneração:

- Presidente: setecentos e cinquenta euros mensais, processados à razão de catorze meses por ano;
- Vogais: quinhentos euros mensais, processados à razão de catorze meses por ano.

A remuneração anual do serviço de Revisão Oficial de Contas foi a seguinte:

Nome ROC	Remuneração Anual 2020 (€)
	Bruta
MAZARS E ASSOCIADOS, Soc. De Revisores Oficiais de Contas, S.A. Representada por: Fernando Jorge Marques Vieira	7 850
	7 850

D. Divulgação das Remunerações

Atualmente, por deliberação da Assembleia Geral datada de dezasseis de dezembro de dois mil e dezanove foi deliberado que o Dr. DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR seja o único membro remunerado pela Sociedade, com uma remuneração ilíquida de 915,64 euros, sendo que os restantes membros do Conselho de Administração não são remunerados pela Sociedade. Esta decisão foi motivada pelo facto de os restantes membros do Conselho de Administração já serem remunerados por outras entidades do grupo a que pertence a Sociedade, assim sendo o Conselho de Administração não tem qualquer remuneração variável e/ou prémios.

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento mensal	Despesas Representação
DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	S	C	860	-
FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA	-	-	-	-
SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES	-	-	-	-
SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA	-	-	-	-

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2020 (€)		
	Fixa	Variável	Bruta
DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	12 178	-	12 178
FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA	-	-	-
SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES	-	-	-
SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA	-	-	-
			12 178

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Valor do subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros	
	Diário	Encargo anual da entidade	Identificar	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	Identificar	Encargo anual da entidade
DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	-	-	SS	2 670	-	-	SRC+SAT	1 044
FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	SRC+SAT	1 000
SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES	-	-	-	-	-	-	SRC+SAT	1 000
SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA	-	-	-	-	-	-	SRC+SAT	1 000

Legenda: SS-Segurança social / SAT - Seguro acidentes trabalho / SRC - Seguro responsabilidade civil

As remunerações pagas em 2020 aos membros do Conselho de Administração por outras entidades do grupo foram:

Membro do CA	Entidade	Remuneração Anual (€)		
		Fixa	Variável	Bruta
SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES	Parvalorem S.A	98 505	540	99 045
FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA	Parparticipadas SGPS, S.A.	81 767	0	81 767
SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA	Parups, S.A.	81 767	323	82 090

Membro do CA	Entidade	Benefícios Sociais (€)					
		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros	
		Identificar	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	Identificar	Encargo anual da entidade
FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA	Parparticipadas SGPS, S.A.	SS	19 682	-	-	SRC+SAT	1 303
SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES	Parparticipadas SGPS, S.A.	-	-	-	-	SRC	1 000
SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA	Parparticipadas SGPS, S.A.	-	-	-	-	SRC	1 000
SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES	Parvalorem S.A	CGA	37 383	-	-	SRC+SAT	1 481
FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA	Parvalorem S.A	-	-	-	-	SRC	1 000
SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA	Parvalorem S.A	-	-	-	-	SRC	1 000
SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA	Parups, S.A.	SS	19 677	-	1 490	SRC+SAT	1 303
FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA	Parups, S.A.	-	-	-	-	SRC	1 000
SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES	Parups, S.A.	-	-	-	-	SRC	1 000

Legenda: SAT - Seguro acidentes trabalho / SRC - Seguro responsabilidade civil

SS-Segurança social / CGA - Caixa Geral de Aposentações

No ano de 2020 não houve remunerações pagas sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios.

Durante o ano de 2020, não houve pagamento de indemnizações a ex-administradores.

O Conselho Fiscal teve a seguinte remuneração durante o ano de 2020:

Nome	Remuneração Anual 2020 (€) Bruta
ANA MARIA CELESTINO ALBERTO DOS SANTOS COSTA PEREIRA	10 500
JOÃO DUARTE LOPES RIBEIRO	7 000
ANTÓNIO JOAQUIM ANDRADE GONÇALVES	7 000
	24 500

A Mesa da Assembleia Geral teve a seguinte remuneração durante o ano de 2020:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2019-2021	Presidente	ARMANDO JOSÉ FONSECA PINTO	575	-
2019-2021	Secretária	ANA PAULA FREITAS GARRIDO	375	-
				-

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral é remunerado por outra empresa do grupo onde a Sociedade se insere.

A Secretária da Mesa da Assembleia Geral faz parte dos quadros desta Sociedade e teve a seguinte remuneração anual bruta de 34.536 Euros.

VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

a) Partes Relacionadas

As aquisições de bens e serviços a empresas relacionadas, são as efetuadas a todas as empresas que fazem parte do grupo PAR onde se insere a Parparticipadas, SGPS, que é o acionista único da Sociedade.

Na aquisição de bens e serviços a empresas do grupo aplica-se os procedimentos existentes para a aquisição de bens e serviços que estão definidos no Manual de Procedimentos.

Na aquisição de bens e serviços pela Sociedade é tido em conta o processo orçamental da Empresa e o respectivo cabimento das despesas, bem como a razoabilidade da efectivação das mesmas e sua fundamentação. Todas as aquisições são aprovadas pelo Conselho de Administração.

As transações com partes relacionadas são objeto de análise e de revisão por parte dos auditores externos, sendo divulgadas em nota específica do Anexo às demonstrações financeiras que são certificadas legalmente.

Em 31 de dezembro de 2020, as demonstrações financeiras incluem os seguintes saldos e transações (em euros) com as entidades relacionadas:

	31-12-2020	
	SalDOS	Transacções
	Outros	Gastos
	passivos	administrativos
Parups	-	-
Parvalorem	(296)	(3 340)
BPN Serviços, ACE	(10 682)	(88 571)
	<u>(10 978)</u>	<u>(91 911)</u>

b) Outras Transações

Na aquisição de bens e serviços pela Sociedade é tido em conta o processo orçamental da Empresa e o respectivo cabimento das despesas, bem como a razoabilidade da efectivação das mesmas e sua fundamentação. Todas as aquisições são aprovadas pelo Conselho de Administração.

Durante o Ano de 2020, não foram realizadas transações que não tenham ocorrido em condições de mercado.

Em 2020, o montante total de gastos em fornecimentos e serviços externos foi de 229.078 euros, pelo que, não foram realizadas transações com fornecedores de valor superior a 1 milhão de euros.

Os Fornecedores de Fornecimentos e Serviços Externos que representam mais de 5% do total dos FSE são os seguintes:

Fornecedor	Nº Contribuinte	Valor (€)	%
BPN Serviços ACE	505949083	88 571,00	38,66%
Abreu & Associados	503009482	46 154,00	20,15%
FundManager, Lda.	509648320	41 368,00	18,06%
4 Living Unipessoal Lda	513851496	12 820,00	5,60%

Total FSE 2020	229 078
----------------	---------

IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL

A sustentabilidade tem sido uma preocupação do Conselho de Administração, já que reflete a responsabilidade da sociedade para com os seus clientes, fornecedores colaboradores e para com a sociedade.

As principais medidas adotadas têm possibilitado à sociedade não ter endividamento, não ter problemas de liquidez e manter nos últimos anos uma trajetória de geração de resultados líquidos positivos, integralmente ou quase integralmente distribuídos ao acionista (Parparticipadas SGPS, S.A.). As metas definidas no orçamento de 2020 (redução de custos e otimização da receita) foram integralmente cumpridas e até superadas ao nível dos resultados líquidos obtidos.

As principais medidas adotadas têm sido:

- Definição de metas a nível orçamental e controlo das mesmas numa base trimestral, com vista a acompanhar de perto a evolução económica e financeira da Imofundos, apurar os desvios face ao orçamento e justificar as causas dos mesmos;
- A gestão dos organismos de investimento é baseada em princípios de racionalidade económica e em função das condições do mercado, nomeadamente ao nível dos valores dos arrendamentos e de venda dos ativos imobiliários.

Esta medida (política) tem permitido à Imofundos manter um bom nível de rentabilidade dos organismos, ausência de endividamento e recuperação de dinheiro de forma sustentada pelos participantes.

Nesse sentido, os objetivos definidos e as principais medidas adotadas têm como objetivo a sustentabilidade económica da sociedade e a melhoria do serviço aos clientes através do aperfeiçoamento da organização, pela atualização dos normativos internos e de tecnologia e pelo reforço das competências e formação do quadro de pessoal.

Relativamente à sustentabilidade no domínio social, as principais medidas adotadas têm sido:

- A sociedade trata com respeito e integridade todos os colaboradores e pauta-se pelo respeito dos direitos humanos e de não discriminação;
- A sociedade cumpre todas as normas de âmbito laboral (assiduidade, formação, saúde e apoio social);
- O local de trabalho está adaptado ao quadro de colaboradores em termos de área, condições de luminosidade, de ruído e de ambiente em geral.

A sociedade não presta serviços públicos, não prossegue quaisquer fins de interesse geral que se destinem ao bem comum da população.

A sociedade procura assegurar a sua sustentabilidade ambiental, prosseguindo uma política de compromisso de adoção de comportamentos ambientalmente adequados.

As principais medidas adotadas têm sido:

- Assegurar a recolha para reciclagem de material usado (papel, material informático, toners, plásticos);
- Fomentar a reutilização de papel para rascunhos, bem como a impressão em frente e verso;
- Celebrar acordos com fornecedores devidamente certificados que recolham todos estes materiais para reciclagem;
- A iluminação no local de trabalho é assegurada por LEDs, reduzindo o consumo de energia;
- Utilização de água canalizada em alternativa ao consumo de água engarrafada (em recipiente plastificados);
- Utilização de material em papel / cartão e cerâmica no consumo de café.

Ao nível do pessoal, salienta-se que a totalidade dos colaboradores está abrangida por Instrumentos de Regulamentação de Trabalho, que estabelecem regras e procedimentos em matéria de relações laborais, como complemento da legislação geral em vigor.

Abaixo registamos alguns indicadores que ilustram aspetos essenciais relativos aos Recursos Humanos do quadro de pessoal (excluindo os órgãos sociais) no triénio de 2018-2020:

ALGUNS INDICADORES DE CAPITAL HUMANO

RUBRICA	2018	2019	2020
Total de efetivos	15	15	14
Taxa de crescimento efetivo	7,1%	0,0%	-6,6%
Efetivo médio	15	15	14
Regime de contrato			
Com contrato a termo certo	0	0	0
Com contrato sem termo (efetivo)	12	12	13
Outros	3	3	1
Nível de Habilitações literárias			
Ensino Superior	10	10	9
Ensino Secundário	5	5	5
Outros	0	0	0
Estrutura Etária dos colaboradores			
> 55 anos	2	2	3
de 50 a 54 anos	2	2	2
de 45 a 49 anos	5	6	6
de 40 a 44 anos	5	4	3
de 35 a 39 anos	1	1	0

de 30 a 34 anos	0	0	0
de 25 a 29 anos	0	0	0
de 18 a 24 anos	0	0	0
Distribuição por sexos			
Masculino	5	5	5
Feminino	10	10	9
Participantes nas ações de formação	14	5	2
Hs despendidas em ações de formação	218	88	20
Nº de ações de formação	7	2	1
Custos com ações de formação	4.380 €	2.687 €	1.700 €
Distribuição por Atividade			
Área Comercial	2	2	2
Serviços centrais	13	13	12
Distribuição por Função			
Quadros superiores	1	1	1
Outros	14	14	13

Face aos indicadores apresentados, podemos destacar o seguinte:

- Cerca de 55% dos colaboradores tem formação académica de nível superior e 55% da população ativa interna tem menos de 50 anos, aspetos que refletem o potencial humano existente ao nível da sua formação de base e nível etário.
- Por outro lado, a distribuição por género, é repartido por 45% do género masculino e 55% do género feminino.

A sociedade aplica princípios de promoção de igualdade de género, sendo que em 2020, o Relatório - diferença salarial entre Homens e Mulheres, que é o relatório sobre as remunerações pagas a homens e mulheres, no âmbito da RCM 18/2014, que adota medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, foi elaborado e encontra-se disponível no site da Sociedade em www.imofundos.pt.

As remunerações pagas por Género, incluindo os órgãos sociais são as seguintes:

Ano 2020		
Género	Nº	Remunerações Pagas
Mulheres	9	359 845
Homens	8	343 971
Total	17	703 816

A sociedade, dado o seu enquadramento atual já referido anteriormente, não tem condições para adotar outras medidas de gestão de recursos humanos, a nível de remunerações e distribuição do género, para além do cumprimento do ACT – Acordo Coletivo de Trabalho e das orientações / disposições legais e orçamentais.

Relativamente à avaliação de desempenho a mesma é efetuada anualmente, de acordo com o que está definido na Estrutura Organizativa, Normativa e de Procedimentos.

A sociedade face ao seu enquadramento atual (empresa em reestruturação e com restrições impostas pelo Orçamento do Estado), está limitada no que respeita à definição de uma política de responsabilidade económica. Há restrições ao nível do investimento em diferentes áreas, como por exemplo, meios físicos, humanos e tecnológicos.

X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

Não foram recebidas relativamente à estrutura e prática do governo societário, quaisquer orientações do acionista único.

Contudo, a atividade da sociedade é baseada no cumprimento rigoroso de todo o normativo legal, ético, deontológico e de boas práticas. A Sociedade adota ainda um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de prevenção do branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.

Todos os elementos ou informações relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo societário adotadas encontram-se vertidas nos pontos anteriores.

XI. ANEXOS DO RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2020 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC).

Não é aplicável à Sociedade, uma vez que apenas é aplicável às grandes empresas de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cfr. n.º 1 do mesmo artigo.

2. Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2020.

3. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54º do RJSPE, onde constatou que o mesmo inclui informação completa sobre as matérias reguladas Capítulo II- Secção II do Decreto-lei nº133/2013, de 3 de outubro, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 54º do mesmo diploma.

4. Declarações a que se refere o artigo 52º do RJSPE.

5. Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2019.

6. Elementos curriculares do Conselho de Administração.

7. Elementos curriculares do Conselho Fiscal.

Miraflores (Algés-Oeiras), aprovado em 18 de junho 2021, revisto em 21 de janeiro 2022,

O Conselho de Administração



Ata Número Oitocentos e Noventa e Sete

No dia 18 de junho de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu por via telemática, nos termos previstos no artigo 5º n.º 1, da Lei 1-A/2020, de 19 de Março, o Conselho de Administração da IMOFUNDOS - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., pessoa coletiva número 504.801.856, com o capital social de € 573.600,00 (quinhentos e setenta e três mil e seiscentos euros), e sede na Rua Dr. António Loureiro Borges, Edifício Arquiparque VII, Miraflores, número sete, sexto piso, freguesia de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo, concelho de Oeiras matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob mesmo supra referido número 504.801.856, tendo participado os seguintes membros: o Dr. Filipe Carlos Mendes de Sousa, na qualidade de Presidente, a Dra. Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres, na qualidade de Vogal executiva, e a Dra. Susana Cristina Vaz Velho Larisma e o Dr. David António Teixeira de Avelar, ambos na qualidade de Vogais não executivos, o Dr. Carlos Bastardo, na qualidade de Diretor-Coordenador, e eu, Paula Garrido, enquanto Secretária. A Ordem de Trabalhos era a seguinte: _____

1. Assinatura de expediente; _____
2. Aprovação da minuta da ata da reunião anterior; _____
3. Assuntos da área jurídica; _____
4. Propostas de arrendamento & aquisição de imóveis; _____
5. Propostas DOI; _____
6. Aprovação do relatório do governo societário relativo às contas de 2020. _____

B

IMOFUNDOS – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.
(Livro de Atas do Conselho de Administração)

Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º andar – Edifício Arquiparque 7, 1495-131 Algés

CAE: 66300

Matrícula nº 504.801.856 na C.R.C. do Porto **ATAS**

NIF: 504.801.856

CAP. SOCIAL: Euros 573.600,00

_____Ponto Seis: Aprovação do relatório do governo societário relativo às contas de 2020. _____

Finalmente, no ponto seis da ordem de trabalhos, foi aprovado o relatório do governo societário relativo às contas de 2020. _____

Nada mais havendo a discutir, encerrou-se a reunião cerca das doze horas, tendo eu, Secretária de Mesa, lavrado a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada pelos presentes.

João Gonçalves

Sopha Tavares

[Signature]

[Signature]

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exma. Acionista da
Imofundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida sobre os documentos de prestação de contas da Imofundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“Sociedade”) relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade.

RELATÓRIO

Acompanhámos com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada a evolução da atividade da Sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados.

Acompanhámos, ainda, a revisão legal das contas da Sociedade, bem como a dos Organismos de Investimento Imobiliário por ela geridos.

No âmbito das nossas funções, examinámos a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2020, as demonstrações dos resultados e de outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o ano findo naquela data e as notas às demonstrações financeiras, os quais foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas na União Europeia.

Adicionalmente, procedemos à análise do conteúdo do Relatório de Gestão do exercício de 2020, preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade, e da proposta de aplicação dos resultados nele incluída.

Apreciámos o conteúdo da Certificação Legal das Contas emitida pelo Revisor Oficial de Contas, MAZARS & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (“MAZARS”), em 14 de junho de 2021, sem reservas e sem ênfases.

Analisámos, ainda, o Relatório do Governo Societário relativo ao ano de 2020, constatando-se que o mesmo inclui informação completa sobre as matérias reguladas no Capítulo II – Secção II do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 54º do mesmo diploma.

Complementarmente, apreciamos os relatórios e as contas em 31 de dezembro de 2020 dos três Organismos de Investimento Imobiliário (“OIC”) geridos pela Sociedade bem como as correspondentes Certificações Legais das Contas emitidas pela MAZARS, com data de 16 de abril de 2021, e o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização da Sociedade, também emitido pela “MAZARS”, com data de 16 de abril, sobre os OIC geridos pela Sociedade.

Pela sua relevância na apreciação das demonstrações financeiras dos OIC geridos pela Sociedade, entendemos importante referir que as Certificações Legais das Contas, emitidas sem reservas e sem ênfases, incluem uma “matéria relevante de auditoria”, relativamente à valorização dos imóveis em carteira, tendo em conta a dimensão e relevância dos mesmos na sua atividade.



No que respeita ao Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Imoreal ("OIC Imoreal"), e de acordo com o mencionado no Relatório de Gestão da Sociedade, em 28 de janeiro de 2021, o OIC Imoreal foi citado no âmbito de uma ação judicial instaurada pela Pasogal, SGPS, S.A., na qual esta Sociedade requer a nulidade da declaração de caducidade ou de resolução, em 30 de outubro de 2020, do contrato de promessa de compra e venda celebrado entre ambos, por considerar o mesmo definitivamente incumprido pelo OIC Imoreal e, em consequência, solicita que seja emitida sentença que transmita para a Pasogal, SGPS, S.A. a titularidade das 51 frações autónomas e 8 prédios urbanos localizados no empreendimento Loures Business Park, pelo preço de 17 milhões de euros.

Considerando o enquadramento factual e jurídico em que a sobredita ação se alicerça, e que já foi objeto de contestação, o Conselho de Administração não constituiu qualquer provisão para esta matéria nas contas do OIC Imoreal, por considerar que os argumentos deste têm consistência jurídica e que existem condições para que o por ele foi alegado tenha acolhimento pelo Tribunal.

Adicionalmente, ainda que tenha sido celebrado o referido contrato de promessa de compra e venda, os ativos em questão, à data de 31 de dezembro de 2020, encontram-se valorizados no OIC Imoreal, de acordo com o Regulamento da CMVM, ou seja, com base em avaliações realizadas por Peritos Independentes, as quais são superiores ao montante acordado para a venda, no já referido contrato, em aproximadamente 13,45 milhões de euros.

PARECER

Face ao exposto, somos de opinião que, após considerar o acima mencionado quanto ao Organismo de Investimento Coletivo Fechado Imoreal, as demonstrações financeiras supra referidas, o relatório de gestão e a proposta de aplicação dos resultados nele expressa, bem como o Relatório do Governo Societário, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 21 de junho de 2021.

O Conselho Fiscal

Presidente – Ana Maria Celestino/Alberto dos Santos Costa Pereira

Vogal – António Joaquim Andrade Gonçalves

Vogal – João Duarte Lopes Ribeiro

IMOFUNDOS

Strategic Vision

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal 41

1199-005 LISBOA

26/4/2020

Luís Costa

Exmo Senhor

Inspector-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º41

1199-005 LISBOA

Lisboa, 24 de abril de 2020

ASSUNTO: Entrega das declarações a que se refere o artigo 52º do RJSPE

Exmo. Senhor Inspetor Geral de Finanças,

Vimos pela presente enviar as declarações definidas no nº1 do artigo 52º do RJSPE, relativas aos membros do Conselho de Administração da Imofundos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., nomeadamente, Sr. Dr. FILIPE CARLOS MENDES DE SOUSA, Sra. Dra. SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES, Sra. Dra. SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA e Sr. Dr. DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR.

Ficando á disposição para qualquer esclarecimento adicional, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

De V. Exas.

Atentamente,

Carlos Bastardo

Declaração de Independência (artigo 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Presidente do Conselho de Administração

Eu, FILIPE CARLOS MENDES DE SOUSA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da IMOFUNDOS S.G.O.I.C., S.A., declaro, para efeitos do disposto no artigo 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e demais normativos relevantes, que não detenho quaisquer participações patrimoniais na sociedade, nem mantenho relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio.

Lisboa, 24 de abril de 2020



Declaração de Independência (artigo 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Vogal Executiva do Conselho de Administração

Eu, SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES, na qualidade de Vogal Executiva do Conselho de Administração da IMOFUNDOS S.G.O.I.C., S.A., declaro, para efeitos do disposto no artigo 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e demais normativos relevantes, que não detenho quaisquer participações patrimoniais na sociedade, nem mantenho relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio.

Lisboa, 24 de abril de 2020

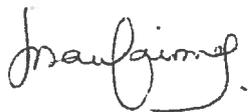
Sofia Torres

Declaração de Independência (artigo 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Vogal Não Executiva do Conselho de Administração

Eu, SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA, na qualidade de Vogal Não Executiva do Conselho de Administração da IMOFUNDOS S.G.O.I.C., S.A., declaro, para efeitos do disposto no artigo 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e demais normativos relevantes, que não detenho quaisquer participações patrimoniais na sociedade, nem mantenho relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio.

Lisboa, 24 de abril de 2020



Declaração de Independência (artigo 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Vogal Não Executivo do Conselho de Administração

Eu, DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR, na qualidade de Vogal Não Executivo do Conselho de Administração da IMOFUNDOS S.G.O.I.C., S.A., declaro, para efeitos do disposto no artigo 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e demais normativos relevantes, que não detenho quaisquer participações patrimoniais na sociedade, nem mantenho relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio.

Lisboa, 24 de abril de 2020



ATAS

DELIBERAÇÃO SOCIAL UNÂNIME POR ESCRITO

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas dez horas, de acordo com a vontade expressa pela "PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.", na qualidade de acionista única da "**IMOFUNDOS-Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.**" (sociedade anónima com sede na Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7, 6º Piso, Edifício "Arquiparque 7", em Miraflores, União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo, concelho de Oeiras, matriculada na Conservatória do Registo Comercial com o número único de matrícula e pessoa coletiva 504 801 856, com o capital social integralmente realizado de quinhentos e setenta e três mil e seiscentos euros, doravante designada por "IMOFUNDOS"), devidamente representada pelo Senhor Dr. Filipe Carlos Mendes de Sousa e Senhora Dra. Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres, na qualidade, respetivamente, de Presidente e Vogal do Conselho de Administração da Acionista única, são tomadas, ao abrigo da primeira parte do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, **as deliberações unânimes por escrito** referidas nos pontos que se seguem:

1. Apreciar o Relatório de Gestão, Balanço e Contas, relativos ao exercício de 2019

A acionista única analisou e aprovou o Relatório de Gestão e as Contas do exercício de dois mil e dezanove, apresentadas pelo Conselho de Administração, bem como o parecer do Conselho Fiscal e a certificação legal de contas.

2. Apreciar a proposta do Conselho de Administração da Sociedade de aplicação dos Resultados Líquidos da Sociedade

A acionista única aprovou a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração - constante do Relatório e Contas apreciado no ponto anterior - e que era do seguinte teor:

"PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos dos estatutos da Sociedade e da legislação aplicável, propomos que o resultado líquido do exercício no montante de € 1.179.760,38, seja distribuído na seguinte forma:

- O montante de € 1.005.000,00 para Dividendos e os restantes € 174.760,38

f

ATAS

46

para Resultados Transitados.”

3. Apreciação da Administração e Fiscalização, nos termos do disposto no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais

A acionista única aprovou um voto de louvor pelo trabalho desenvolvido pela Administração e de apreço aos órgãos de fiscalização da sociedade, e de confiança em cada um dos respetivos membros, pelo trabalho desenvolvido durante o exercício societário findo.

A presente deliberação social unânime por escrito deverá ser transcrita para o livro de atas da assembleia geral da Sociedade.

Os Representantes da Acionista Única,


Sf - Imms

Presidente do Conselho de Administração	
FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA	
Data de nascimento	20 de dezembro de 1969
	Presidente do Conselho de Administração da Parparticipadas SGPS, S.A. (jul2019)
Cargos que exerce	Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da Parvalorem, S.A. (mar.2019)
	Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da Parups SGPS S.A. (mar.2019)
	Vogal do Conselho de Administração da BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos ACE (mar.2019)
	Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Efisa, S.A (out. 2019)
	Presidente do Conselho de Administração da IMOFUNDOS SGFIM, S.A. (dez. 2019)
Cargos que exerceu	Diretor do Departamento de Gestão Imobiliária no Novo Banco (dez. 2014 a jan. 2019)
	Diretor Executivo de Desenvolvimento de Negócio Internacional no BES Investimento (dez. 2012 a dez. 2014)
	Diretor do Gabinete de Modernização de Empresas no BES (mar. 2009 a dez. 2012)
	Administrador no Grupo Nicolau Sousa Lima (mar. a dez. 2007)
	Diretor Executivo da Direção de Serviços Financeiros no BES Investimento (nov 2000 a mar. 2009)
	Sub-Diretor da área de Assessoria Financeira no Finibanco (mar. 1997 a nov. 2000)
	Consultor de Corporate Finance na Deloitte & Touche (out. 1994 a mar. 1997)
Estágio na Ascor Dealer, Sociedade Financeira de Corretagem (ago. a out. de 1994)	
Habilitações académicas	Licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa (1988 a 1994)
Outras habilitações	Programa Avançado Finanças para Executivos – UCP (2000)
	Advanced Digital Wealth Management – IFB (2019)
	Management Buyouts Program – Euromoney (2007)
	M&A Programme, - Euromoney, Londres (2003)
	Fiscalidade up to date – IIR Portugal, Lisboa (2007)

Vogal executiva do Conselho de Administração	
SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS DE MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES	
Data de nascimento	15 de Abril de 1968
Cargos que exerce	Presidente do Conselho de Administração da Parvalorem, S.A. (mar.2019)
	Vogal (não executiva) do Conselho de Administração da Parups SGPS S.A. (mar.2019)
	Vogal (não executiva) do Conselho de Administração da Parparticipadas SGPS, S.A. (jul2019)
	Presidente do Conselho de Administração da BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos ACE (mar.2019)
	Presidente do Conselho de Administração do Banco Efisa, S.A (out. 2019)
	Vogal Executiva do Conselho de Administração da IMOFUNDOS SGFIM, S.A. (dez. 2019)
Cargos que exerceu	2015-2018 Vogal do Conselho de Administração da Caixa Gestão de Ativos, SGPS Grupo CGD
	2013-2018 Vogal do Conselho de Administração na CAIXAGEST S.A. Grupo CGD
	2009-2013 Coordenadora da Área de Gestão da Dívida e Liquidez no IGCP
	2001-2019 Diretora na Direção de Mercados Financeiros
	1996-2001 Coordenadora de Gabinete Técnico – Direção Mercados Financeiros CGD
	1997-2001 Docente em Pós Graduação
	1993-1996 Funções Técnicas na Direção da Mercados Financeiros na CGD
Habilitações académicas	Licenciatura em Economia
Outras habilitações	Pós Graduação em Mercados Ativos Financeiros (CEMAF –INDEG/ISCTE) Lisboa
	Curso Avançado de Gestão Bancária (IFB/ Universidade Católica Portuguesa) Lisboa
	Programa de Desenvolvimento para Executivos – Adanced Development Program (ADP- LONDON BUSINESS SCHOOL)
	Programa para Executivos – Transformação Digital (universidade Católica Portuguesa) Lisboa
	Programa para Executivos – Customer Strategic Management in Banking (AESE – Business School) Lisboa

Vogal não executiva do Conselho de Administração	
Susana Larisma	
Data de nascimento	09 de janeiro de 1976
Cargos que exerce	<p>Presidente do Conselho de Administração da PARUPS, S.A. (mar. 2019)</p> <p>Vogal (não executiva) do Conselho de Administração da PARVALOREM, S.A. (mar. 2019)</p> <p>Vogal (não executiva) do Conselho de Administração da Parparticipadas SGPS, S.A. (jul2019)</p> <p>Vogal (executiva) do Conselho de Administração da BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos ACE (mar.2019)</p> <p>Vogal (executiva) do Conselho de Administração do Banco Efisa, S.A (out. 2019)</p> <p>Vogal (não executiva) do Conselho de Administração da IMOFUNDOS SGFIM, S.A. (dez. 2019)</p>
Cargos que exerceu	<p>Chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças do XXI Governo Constitucional (nov. 2015 a mar. 2019) (até fevereiro 2017 designado Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças)</p> <p>Advogada e Jurista no Departamento Jurídico e de Contencioso da CMVM (fev. 2014 a nov. 2015)</p> <p>Técnica Especialista no Gabinete do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia do XIX Governo Constitucional (jul. 2013 a fev. 2014)</p> <p>Assessora no Gabinete da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território do XIX Governo Constitucional (ago. 2011 a jul. 2013)</p> <p>Membro do Grupo de Gestão da Comissão para a Eficácia das Execuções (2009)</p> <p>Advogada Associada e Consultora na Paulo de Almeida & Associados, Sociedade de Advogados, R.L. (2006 a 2014)</p> <p>Consultora no Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça (GPLP) - atualmente Direção-Geral de Política de Justiça (2003 a 2006)</p> <p>Advogada Associada na Sousa Machado, Ferreira da Costa & Associados, Sociedade de Advogados, R.L. (2002 a 2003)</p> <p>Jornalista Estagiária (ago. a out. 2001) e Correspondente (nov. 2001 a abr. 2002) no Jornal Público</p> <p>Advogada Estagiária na Sousa Machado, Ferreira da Costa & Associados, Sociedade de Advogados, R.L. (1999 a 2001)</p>
Habilitações académicas	Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1994 a 1999)

David António Teixeira de Avelar

Data de nascimento	<ul style="list-style-type: none">• 23 de Dezembro de 1957
Cargos que exerce	<ul style="list-style-type: none">• Administrador não executivo da Imofundos – SGFII, S.A. (desde 01 de Janeiro de 2020)• Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Luso-Árabe para a Cooperação – (desde 2015)• Vogal do Conselho Fiscal do BANCO EFISA, S.A. – (2012 até ao presente)• Advogado inscrito na ORDEM DOS ADVOGADOS desde 1985
Cargos que exerceu	<ul style="list-style-type: none">• Entre 1986 e 1991 desempenhou funções de Adjunto Jurídico em GABINETES MINISTERIAIS DOS IX, X E XI GOVERNOS CONSTITUCIONAIS.• Entre Junho de 1993 e Setembro de 1996, advogado dos quadros da Direção dos Assuntos Jurídicos da CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.• Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING – (2006 – 2013)• Vogal do Conselho Fiscal da PARVALOREM, S.A. – (2012 – Julho 2019)• Vogal do Conselho Fiscal da PARUPS, S.A. – (2012 – Julho 2019)• Vogal do Conselho Fiscal da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. – (2012 – Junho de 2019)• Presidente do Conselho Fiscal da Imofundos – SGFII, S.A. (desde Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2019)
Habilitações académicas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa

Presidente do Conselho Fiscal	
ANA MARIA CELESTINO ALBERTO DOS SANTOS COSTA PEREIRA	
Data de nascimento	01 de dezembro de 1959
Cargos que exerce	Presidente do Conselho Fiscal da PARVALOREM, S.A., PARUPS, S.A. (desde julho 2019) e PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A (desde novembro 2019)
	Presidente do Conselho Fiscal da IMOFUNDOS SGFIM, S.A. (desde dezembro 2019)
	Sócia e Gerente na Caiano Pereira, Ana Santos, Sousa Góis & Associados, SROC, Lda. (desde 2019)
Cargos que exerceu	Vogal do Conselho Fiscal na SDC Investimentos, S.A. (2016 a 2018)
	Sócia e Gerente na Ana A. Santos, C. Sousa Góis & Associados, SROC, Lda. (2015 a 2019)
	Controladora Relatora na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (2013 a 2014)
	Sócia e Gerente na J. Bastos, C. Sousa Góis & Associados, SROC, Lda. (2003 a 2015)
	Sócia e Administradora na Ferreira & Santos, SROC (1996 a 2003)
	Consultora e Formadora na área da Consultoria (1995 a 1996)
	Diretora Financeira na Lofral, Lda. (1991 a 1995)
	Chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros da Promindústria, SPCR (1989 a 1990)
	Analista de Organização no Banco Espírito Santo (1988 a 1989)
Técnica de Organização e de Controlo de Gestão na Renault Portuguesa (1982 a 1988)	
Habilitações académicas	Pós-Graduada em Altos Estudos Europeus – Dominante Económica, pelo Colégio da Europa (1987)
	Pós-Graduada em Estudos Europeus – Dominante Económica, pela Universidade Católica Portuguesa (1984)
	Licenciada em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa (1982)

Vogal do Conselho Fiscal	
João Duarte Lopes Ribeiro	
Data de nascimento	26 de maio de 1950
Cargos que exerce	Vogal do Conselho Fiscal do BBVA, IFIC, S.A. Vogal do Conselho Fiscal do BBVA Fundos, S.A.
	Vogal do Conselho Fiscal da Imofundos, S.A. desde Janeiro de 2018
	Vogal do Conselho Fiscal da Parvalorem, S.A. (até Julho de 2019)
	Vogal do Conselho Fiscal da Parups, S.A. (até Julho de 2019)
	Vogal do Conselho Fiscal da Oitante, S.A.
Cargos que exerceu	Revisor Oficial de Contas da Ribacer, Lda., de 2011 a 2013
	Vogal do Conselho Fiscal do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A., de abril 2009 a abril 2015.
	Diretor do Centro de Serviços Partilhados de Contabilidade e Gestão, para o Brasil, América Latina e Cidade do México, da Alcatel-Lucent, localizado na Cidade do México, janeiro de 2008 a 31 de janeiro de 2009.
	Diretor da Alcatel-Lucent responsável pelo planeamento e transferência de processos de contabilidade e gestão, para os Centros de Serviços Partilhados de Contabilidade e Gestão de Timisoara (Roménia) e Cidade do México, de janeiro de 2006 a dezembro de 2007.
	Responsável pela implementação na Alcatel-Lucent Brasil, em São Paulo, do Processo global de gestão de Clientes, durante 2005.
	Administrador Executivo da Alcatel-Lucent Portugal de 2001 a 2004
	CFO da Unidade portuguesa da Alcatel-Lucent, de outubro de 1991 a outubro de 2004
	Diretor Administrativo e Financeiro da Construtora Abrantina, Lda. e da Sociedade Portuguesa de Computadores Time Sharing, S.A., entre janeiro de 1984 e setembro de 1991
Auditor na ARTHUR ANDERSEN & co. no período de julho de 1974 a dezembro de 1983.	
Habilitações académicas	Curso de Contabilidade do Instituto Comercial de Lisboa, presentemente Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa
	Revisor Oficial de Contas, inscrito na Ordem dos REVISORES OFICIAIS DE CONTAS desde 1979.

António Joaquim Andrade Gonçalves

CURRICULUM VITAE

I - Elementos de identificação

Nome - António Joaquim Andrade Gonçalves

Filho de - Eugénio Manuel da Natividade Gonçalves

e de Lídia Cunha Andrade Gonçalves

Natural da Freguesia de Lagoa

Concelho de Lagoa

Nascido em - 03/05/1962

Estado Civil - Casado

II - Habilitações Literárias

Curso de Organização e Gestão de Empresas – Instituto Superior de Economia e Gestão

Grau Académico, Licenciatura

Classificação final obtida, 14 Valores - Bom

Data da conclusão, 02 de agosto de 1985

III - Qualificações Profissionais

Revisor Oficial de Contas, inscrito na Câmara dos Revisores Oficiais de Contas com o número 948.

Perito Independente, inscrito na Lista do Ministério das Finanças, nos termos do nº 1, do artigo 94º, da Lei Geral Tributária.

IV – Funções Desempenhadas na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

Vogal do Conselho Disciplinar da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, desde 1 de janeiro de 2018.

Ex-Vogal da Comissão de Controlo de Qualidade da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (entre 2009 e 2018).

Controlador-Relator, nomeado pela Comissão de Controlo de Qualidade da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (entre 2004 e 2008).

V - Membro dos Conselhos Fiscais (atualmente):

- GNB Sociedade Gestora Fundos Investimento Imobiliário (Presidente).
- BEST – Banco Eletrónico de Serviço Total, S.A. (Presidente).
- GNB Sociedade Gestora Fundo Pensões (Presidente).
- GNB Gestão de Ativos (Vogal).
- IMOFUNDOS - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A (Vogal)

VI- Atividade profissional

1. Presente - desde outubro de 1999:

Sócio Gerente da António Belém & António Gonçalves, SROC, Lda., desde dezembro de 2016. Principais setores de atividade nos quais os clientes operam:

- Sociedades com atividades agrícolas, silvícolas, pecuárias e de primeira transformação;
- Entidades com atividades industriais;
- Entidades do sector do turismo e imobiliário;
- Entidades do sector de distribuição;
- Entidades do sector das novas tecnologias;

- Sociedades Gestoras de Participações Sociais.

Projetos Relacionados com Avaliação de Empresas / Ativos

Elaboração de diversos Relatórios e Pareceres relativos a:

- Verificação de entradas em espécie – artigo 28 do Código das Sociedades Comerciais;
- Relatórios nos termos do artigo 490º do Código das Sociedades Comerciais (Compra Protestativa).

Responsável pela avaliação da Portugália – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A., reportada à data de 30 de junho de 2007, com vista à emissão Relatório nos termos do artigo 490º do Código das Sociedades Comerciais. A avaliação foi realizada de acordo com várias metodologias.

Responsável pela avaliação da SATA, S.A., aquando da transferência das ações detidas pelo Governo Regional dos Açores para a SATA, SGPS, S.A.

Responsável pela avaliação do Grupo Alco, reportada à data de 31 de dezembro de 2005, com vista à emissão do respetivo Relatório nos termos do Código das Sociedades Comerciais. A avaliação foi realizada de acordo com o método dos múltiplos.

Responsável pela avaliação da Angelini, Farmacêutica, Lda., reportada à data de 31 de Dezembro de 2005. A metodologia adotada na avaliação da Sociedade consistiu no método dos fluxos de caixa descontados

Avaliação da Sociedade Grupo Gillette Portugal, Lda., reportada à data de 31 de Dezembro de 2005.

Auditorias no Setor da Saúde

Nos últimos anos, foi responsável pelo planeamento, supervisão e preparação do relato de trabalhos de auditoria a entidades como:

- Hospital de Faro, E.P.E.;
- Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.;

Projetos de Consultoria no Setor da Saúde

Responsável por vários projetos junto da ACSS, nomeadamente: (i) Identificação dos Outputs associados ao desenvolvimento aplicacional em SAP; (ii) Definição de uma estrutura de relato para os Hospitais EPE, incluindo a definição do Plano de Contas de acordo com as IPSAS e definição da respetiva Estrutura Concetual (Projeto desenvolvido pela ACSS em parceria com a DGO- Direção Geral do Orçamento); e (iii) Definição da Tabela de Equivalência POCMS versus SNC.

Peritagens

Perito Judicial, em vários processos, nomeado pelo Tribunal, assim como indicado pelas partes em litígio, nomeadamente SN Siderurgia Nacional (empresa do Grupo Atlansider), ExxonMobil, Cadbury-Schweppes, entre outros. As atividades desenvolvidas no âmbito da atividade de Perito Judicial, incluem: (i) identificação e avaliação dos principais riscos decorrentes dos processos; (ii) definição da abordagens que permitam mitigar eventuais riscos e antecipar evoluções desfavoráveis; (iii) assessor na compreensão das temáticas específicas ao nível da teoria financeira, aspetos contabilísticos e nos domínios da auditoria.

Participação no estudo descritivo dos motivos económico-financeiros suscetíveis de conduzir a um eventual despedimento coletivo de parte do pessoal da Portugaláia – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A.

Trabalhos de Auditoria Relevantes

Responsável pela auditoria ao sistema de custeio regulamentar da PT Comunicações, S.A., relativamente aos exercícios de 2006 e 2007 em colaboração com a Grant Thornton & Associados, SROC, Lda. A entidade contratante consiste no ICP – ANACOM.

Responsável pelo trabalho de Auditoria Patrimonial e Contabilística do Fundo de Pensões do Grupo EDP e da Rede Eléctrica Nacional nos exercícios de 2004 e 2005, sendo o Fundo gerido pelas seguintes entidades: PensõesGere- Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.; ESAF – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões; Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões; e BPI Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Responsável, desde agosto de 2002 a Dezembro de 2006, pela coordenação e realização de trabalhos de auditoria operacional na Eurest Portugal, S.A. Sociedade do sector da restauração pública e coletiva, integrando o Grupo Compass, possuindo cerca de 700 unidades operacionais em Portugal.

Participação em Projetos associados a Publicações do ICEP

Consultor da CESO - Consultores Internacionais, S.A., num projeto do ICEP, participando na elaboração do Manual – Como Investir em Marrocos (componente de caracterização da fiscalidade e aspetos associados à instalação / constituição de sociedades).

Consultor da CESO - Consultores Internacionais, S.A., num projeto do ICEP, tendo participado na elaboração do Manual – Como Investir na África do Sul (componente de caracterização da fiscalidade).

Consultor da CESO - Consultores Internacionais, S.A., em projetos do ICEP, participando na elaboração dos Manuais – Como Investir; na Polónia; na Hungria; na República Checa; na Tunísia e; na Roménia.

Consultor da CESO – Consultores Internacionais, S.A., participação na elaboração do Guia do Investidor nos Açores;

Consultor da CESO – Consultores Internacionais, S.A., participação na elaboração da Componente Regulamentar do Estatuto de Mercado Angolano. Documento publicado pela Associação Empresarial de Portugal em Junho de 2004.

2. Passada

De Agosto de 1985 a Outubro de 1991:

Auditor no escritório da Arthur Andersen em Lisboa. A evolução verificada na carreira, nesta empresa, compreendeu as seguintes fases:

1985-86 Auditor Assistente

1987-90 Auditor Sénior

1990-91 Diretor do Departamento de Auditoria, integrando o Grupo de *Manufacturing*

tendo desenvolvido a sua atividade profissional nos seguintes domínios:

- em trabalhos de Auditoria e Consultoria Financeira em empresas industriais de média e grande dimensão nos seguintes sectores de atividade:
 - . Minas;
 - . Pasta e papel;
 - . Industria agro-alimentar;
 - . Industria de derivados de madeira;
 - . Silvicultura
- integrou e supervisionou o trabalho de equipas afetas a projetos visando a privatização de empresas, nomeadamente, análise de projeções financeiras e avaliação de empresas, nos seguintes sectores de atividade:
 - . Pasta e papel;
 - . Banca
- desenvolveu projetos na área de "Reporting", em dois dos maiores investimentos efetuados na década de 80 em Portugal, em empresas localizadas nos sectores da pasta de papel e minas.
- participou em projetos visando a reorganização contabilística de empresas, nomeadamente, constituição do cadastro de imobilizado em empresas de grande dimensão e racionalização de circuitos e procedimentos administrativos e contabilísticos.

De Novembro de 1991 a Setembro de 1992:

Sub-Diretor da GEOFINANÇA - Sociedade de Investimentos, SA na Direção da Corporate Finance tendo exercido funções com responsabilidade nas seguintes áreas:

- Preparação e montagem de operações no mercado de capitais;
- Ações de reestruturação financeira de empresas;
- Montagem de operações de «Project Finance», tendo desenvolvidos os seguintes projetos específicos:

- Preparação do estudo estratégico para a implementação de uma cadeia multinacional de «fast-food»;
- Apoio a uma instituição bancária privatizada no pedido de indemnização junto do anterior acionista.

De Setembro de 1992 a Junho de 1994:

Consultor do Conselho de Administração do Instituto de Financiamento e Apoio à Agricultura e Pescas (IFADAP), tendo desenvolvido a sua atividade nos seguintes domínios:

- Assessoria ao Conselho de Administração para a área financeira e ações relacionadas com a reestruturação do Instituto, nomeadamente, nas seguintes áreas/domínios:
 - i) Definição das orientações estratégicas do Instituto;
 - ii) Alteração dos Estatutos do IFADAP;
 - iii) Alteração da estrutura orgânica do IFADAP, integrando os resultados e orientações dos pontos i) e ii) acima;
 - iv) Definição e implementação de novas metodologias de trabalho na área contabilística e orçamental.
- Responsável pelo relacionamento com os auditores externos contratados para a realização de uma auditoria técnico-financeira a um conjunto de quatro regulamentos comunitários e coordenação dos trabalhos desenvolvidos internamente de modo a dar resposta às solicitações dos auditores. O trabalho de auditoria visou avaliar a adequação dos procedimentos e controlos internos existentes no Instituto, e verificar o grau de execução e realização dos investimentos realizados com o apoio financeiro da União Europeia.

De Junho de 1994 a Junho de 1996:

Diretor da CESO - CI, Consultores Internacionais, SA. A atividade desenvolvida como Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Institucional, para além da gestão técnica do departamento incluiu a supervisão e participação na execução técnica dos seguintes Projetos:

- Estudo de Viabilidade Económica e Financeira de um Banco Comercial (Banco Comercial do Atlântico) - Banco de Cabo Verde, 1993. Projeto desenvolvido com o objetivo de apoiar o Banco de Cabo Verde na definição das atividades, dos ativos, passivos e pessoal a transferir para o Banco Comercial do Atlântico (BCA) de modo a garantir a transferência das funções comerciais anteriormente desenvolvidas pelo Banco de Cabo Verde, para o BCA. Adicionalmente o projeto visou a avaliação das condições de rentabilidade futura da entidade a constituir;
- Apoio Institucional à Reorganização e Reestruturação do Fundo Rodoviário da Guiné-Bissau, 1994/95. Projeto visando a reorganização administrativa e contabilística do Fundo Rodoviário da Guiné-Bissau, entidade responsável pela cobrança e fiscalização dos impostos incidentes sobre os veículos, principal fonte de receita do Estado Guineense ao nível da comparticipação nacional em projetos financiados pelo Banco Mundial no domínio das infraestruturas rodoviárias;
- Avaliação e Apoio no Processo de Privatização de ENAVI (primeira empresa pública cabo-verdiana a ser privatizada), 1994/95. Projeto cujo objetivo visou a determinação do valor das duas unidades detidas pelas ENAVI - Empresa Nacional de Avicultura, EP, localizadas na Ilha de Santiago e na Ilha de S. Vicente, bem como, apoiar o Gabinete de Apoio à Reestruturação do Sector Empresarial do Estado na definição da estratégia e modelo de privatização a adotar para cada uma das unidades anteriormente referidas;
- Apoio Institucional ao Instituto de Apoio ao Desenvolvimento do Empresariado (Cabo Verde), 1994/95. O Projeto tinha como objetivo apoiar o IADE na sua fase de desenvolvimento, tendo o signatário desenvolvido trabalho no domínio da implementação do Fundo de Desenvolvimento Industrial, entidade responsável pela gestão financeira dos programas orientados para a promoção e desenvolvimento empresarial em Cabo Verde;
- Projeto de Formação Intensiva em Contabilidade, Ministério das Finanças - República de Moçambique, 1994/95. O Projeto visava a formação de contabilistas e auditores em Moçambique, tendo o signatário apoiado na supervisão técnica dos conteúdos do curso ministrado;

De Maio de 1995 a Julho de 1996:

Diretor Financeiro da CESO - CI, Consultores Internacionais, SA, sendo responsável pela coordenação da Direção Financeira da Empresa com particular ênfase nas seguintes áreas:

- Preparação e acompanhamento dos orçamentos de tesouraria e exploração dos Projetos em curso e da empresa;
- Coordenação da atividade contabilística - contabilidade geral e analítica organizada numa ótica de projetos.
- Relações com os bancos e entidades financiadoras dos Projetos da Empresa - Programas TACIS e PHARE da União Europeia, Banco Mundial, Banco Africano para o Desenvolvimento e Banco Europeu de Investimentos.

Simultaneamente, manteve responsabilidades na execução de Projetos específicos, quer ao nível da Direção Técnica dos Projetos quer no seu acompanhamento financeiro.

De Agosto de 1996 a Setembro de 1999:

- Diretor Administrativo e Financeiro da REFRIGOR, S.A.(empresa do Grupo Sumol, detentora das principais participações financeiras do Grupo e das suas marcas, tendo, simultaneamente, atividade industrial ao nível das Unidades de Marca e produção de refrigerantes em lata e sumos e néctares, bem como, responsabilidade pelos mercados de exportação) desempenhando funções, principalmente, nas seguintes áreas:
 - . Gestão da Tesouraria e relacionamento com as instituições financeiras;
 - . Contabilidade de Custos - conceção e implementação do sistema de contabilidade de custos da Empresa;
 - . Controlo Orçamental - conceção e implementação do sistema de controlo orçamental da Sociedade. O atual sistema encontra-se integrado com o sistema de Contabilidade de Custos anteriormente referido. A implementação dos sistemas de Controlo Orçamental e Contabilidade de Custos obrigaram à reestruturação do Plano de Contas da Contabilidade Geral, tabela de Centro de Custo e reafecção dos ativos corpóreos e pessoal à nova estrutura de Centro de Custo.
 - . Supervisão do trabalho desenvolvido ao nível do Departamento de Contabilidade.
 - . Acompanhamento do Projeto de Implementação dos módulos de FI / CO / EC-PCA do sistema SAP (Projeto desenvolvido com a colaboração da *Andersen Consulting*).

- Docente no Instituto Politécnico Autónomo da cadeira de Auditoria no 4º ano da licenciatura.

VII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Formador

Formador nas ações promovidas pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas:

- Estrutura Conceptual da Contabilidade Financeira;
- O Normativo Contabilístico Nacional;
- Peritagem Contabilística e Fiscal;
- Contabilidade de Custos, Orçamentos e Controlo de Gestão (Implementação de um Sistema de Custeio e de Contabilidade de Gestão);
- Análise de Balanços e Estudos de Indicadores Económico-Financeiros. Indicadores de Desempenho Empresarial;
- Construção de um Quadro de Apoio à Gestão – “*Balanced Scorecard*”;

Orientador na ação de formação à distância (e-learning) promovida pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas sob o tema dos Análise de Balanços

Responsável pela Ação de Formação sobre a Transição para o SNC nas Unidades Hospitalares (Centro Hospitalar da Cova da Beira).

Docência

Docente no ISAL na cadeira de Auditoria – Pós-graduação em Auditoria, Controlo de Gestão e Fiscalidade.

Artigos Publicados:

- O Papel do Revisor nas Pequenas e Médias Empresas – Revista da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, Julho de 2004;

- A Auditoria das Pequenas e Médias Empresas – Revista da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, Março de 2008;
- A Evolução das Metodologias de Auditoria – Revista da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, Outubro de 2008;
- O Sistema de Normalização Contabilística – Revista da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, Março de 2009.
- O Controlo da Qualidade nas Firmas de Auditoria – Revista da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, Dezembro de 2009;
- O Controlo de Qualidade nas Firmas de Auditoria no Atual Contexto Económico e Situação da Profissão – Revista da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, Setembro de 2011
- A Transição para o SNC nos Hospitais E.P.E. – Uma Oportunidade de Mudança – Revista da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, Setembro de 2012
- Contabilidade nas Entidades do Setor Público: Transparência, *Accountability* e Controlo Financeiro – Revista da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, Janeiro de 2014
- Controlo Interno e Liderança como Fator Diferenciador – Revista da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, Setembro de 2015

Ações de Formação em que participou

- Formação especializada em software de auditoria, nomeadamente IDEIA e DRAI II, os quais consistem em ferramentas especializadas de auditoria. No primeiro caso estamos perante um software que permite a importação de dados de diferentes origens e seu processamento, incluindo testes específicos de auditoria, bem como o tratamento estatístico e não estatístico de amostragens obtidas por diferentes critérios. No segundo caso estamos perante um software de auditoria ao nível do planeamento e documentação do trabalho de auditoria.
- Participação em ações de formação realizadas em Portugal e no estrangeiro na área da auditoria contabilística e consultoria.
- Participação regular em Seminários e Conferências sobre Auditoria, Contabilidade, Gestão Empresarial em geral e Gestão Financeira em particular.

Suplente do Conselho Fiscal	
José Miguel Alecrim Duarte	
Data de nascimento	02 de outubro de 1967
Cargos que exerce	Vogal do Conselho Fiscal da Parvalorem, S.A., Parups, S.A.(julho 2019) e Parparticipadas, SGPS, S.A. (novembro 2019)
	Advogado, nas áreas do direito comercial, financeiro e regulatório, em regime liberal (2017)
Cargos que exerceu	Diretor na área jurídica do Haitong Bank, S.A. (1997 a 2017)
	Técnico Jurista na CMVM (1992 a 1994 e 1996 a 1997)
	Adjunto e Chefe de Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro (1994 a 1995)
	Advogado Estagiário e Assistente de Direito Comercial na Universidade Internacional de Lisboa pela Carlos Olavo & Associados, Soc. de Advogados (1991 a 1992)
Habilitações académicas	Pós-Graduado em Direito Fiscal pela Universidade Católica Portuguesa (2008)
	Mestre em Ciências Jurídico-Comerciais pela Universidade Católica Portuguesa (1998)
	Licenciado em Direito pela Universidade Católica Portuguesa (1986 a 1991)